



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR IGOR SOARES

Indicação Nº 483/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maiique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indica-se ao Prefeito e à Secretaria competente a criação e estruturação de um serviço de apoio técnico voltado às instituições sem fins lucrativos do município. A iniciativa deve ter por objetivo prestar auxílio na organização administrativa, na regularização de documentos e na orientação para a participação em editais públicos e celebração de termos de fomento.

JUSTIFICATIVA:

As organizações da sociedade civil desempenham papel fundamental no município de Bom Despacho, complementando a atuação do Poder Público em diversas áreas sociais. No entanto, a complexidade da legislação vigente e as rigorosas exigências burocráticas para a formalização de parcerias constituem barreiras significativas, dificultando a atuação de diversas entidades que não dispõem de corpo técnico especializado. A falta de regularidade documental e o desconhecimento técnico sobre os trâmites dos chamamentos públicos resultam, frequentemente, na inabilitação dessas instituições e na consequente perda de recursos que poderiam ser aplicados em benefício da população. A ausência de suporte adequado impede que verbas disponíveis sejam convertidas em serviços efetivos para a comunidade. A instituição de uma equipe técnica ou serviço de assessoramento fortalecerá o Terceiro Setor local, garantindo a legalidade, a transparência e a eficiência na captação e gestão de recursos públicos. Tal medida promove a profissionalização das entidades e assegura que os projetos sociais tenham continuidade e gerem o impacto esperado no desenvolvimento social do município.

 - Bom Despacho, 15 de dezembro de 2025.

IGOR SOARES

Igor Soares Silva

Vereador